



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 0023/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue:

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Interpretete de Libras, durante os shows da EXPO FEMI 2022, que acontecerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DA ALTERAÇÕES:

- 1) Fica alterado o texto do Item 2.1 do objeto do edital, com a inclusão da data e horário (aproximado) da inauguração e dos shows da feira, conforme abaixo:

A nova redação do Item 2.1 do edital, passa a ser:

2.1 Constitui objeto da presente licitação, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Interpretete de Libras, durante os shows** da EXPO FEMI 2022, que acontecerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, conforme cronograma a seguir:

30/04 (sábado) – Inauguração/ Abertura (início às 19:30h e término às 21:30h);

30/04 (sábado) – Show Guilherme e Benuto/ Zeeba (início às 22:00h e término às 00:00h);

01/05 (domingo) – Show Maiara e Maraisa (início às 22:00h e término às 00:00h);

02/05 (segunda) – Show Israel Salazar (início às 22:00h e término às 00:00h);

04/05 (quarta) – Show Zé Neto e Cristiano (início às 22:00h e término às 00:00h);

06/05 (sexta) – Show Hugo e Guilherme (início às 22:00h e término às 00:00h);

07/05 (sábado) – Show Léo e Raphael/Trio Parada Dura (início às 22:00h e término às 00:00h);

08/05 (domingo) – Show Israel e Rodolfo (início às 22:00h e término às 00:00h);

Nota: os horários aprezados, são aproximados, vez que, eventualmente, ao artista irá atrasar a execução do show (fator de impossível previsibilidade), e que tal fato não importará em pagamento adicional de valores ao contratado.

- 2) Fica alterado o texto do Item 11.7.1 – Da habilitação do edital, passando a ser:

11.7.1 Declaração de disponibilidade do(s) profissional(is) indicado para execução dos serviços. Nesta declaração o proponente deverá nomear o(s) profissional(is) que irão prestar os serviços, os quais devem **possuir** formação e experiência na área de libras e tradução ~~nas~~ **atividades musicais**, comprovando através de **Certificados/Cursos** na área.

Obs: o texto taxado foi suprimido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Considerando haver prazo mínimo até o recebimento das propostas de 08 (oito) dias, fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 11/04/2022.

INICIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 09h00min do dia 11/04/2022.

LOCAL: Sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 29 de março de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal